



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **DEFESA DE MULTA - RESPOSTA AO RECURSO**

Destino: **UMIG/DPF/CRA/MS**

Processo: **08505.006219/2023-48**

Interessado: **MARCO ANTONIO ITURRI PERLA**

1. Trata-se de **defesa** enviada via SEI no dia **09/05/2023** interposta contra **auto de infração 1238_01014_2019 emitido na data de 25/04/2019**, que aplicou a penalidade descrita no Art. 109, II da Lei nº 13.445/2017 por ter o interessado **MARCO ANTONIO ITURRI PERLA** ultrapassado em **179 dias** do prazo de estada legal.
2. Conforme Art. 309, §4º do Decreto 9.199/2017, o **prazo para apresentação de defesa é de 10 dias contados da notificação**.

Art. 309. As infrações administrativas com sanção de multa previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo, o qual terá como fundamento o auto de infração lavrado pela Polícia Federal.

(...)

§ 4º Lavrado o auto de infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias (Decreto 9.199/17).

3. Assim, o prazo para apresentação de defesa seria até o dia 06 de abril de 2019, tendo sido apresentada somente no dia 09 de maio de 2023, conforme documento datado e assinado pela requerente.
4. Assim, reconheço **INTEMPESTIVO** o pedido.
5. Tendo em vista a intempestividade do recurso interposto, deixo de analisar seu mérito.
6. Pelos fundamentos acima expostos, **INDEFIRO** o recurso
7. Além do mais, é concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso em segunda instância que será avaliado pela autoridade superior.

PEDRO VINÍCIUS DURÃES MOURA

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VINICIUS DURAES MOURA, Agente de Polícia Federal**, em 15/05/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28974629** e o código CRC **1A6301B6**.

Referência: Processo nº 08505.006219/2023-48

SEI nº 28974629